



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO-CREFITO-7
 AV. TANCREDO NEVES, 939 ED. ESPLANADA TOWER, S/101/102/107 – CAMINHO DAS ÁRVORES
 SALVADOR/BA CEP: 41.820-021 TEL: (71) 341-0721/4112 FAX: 341-4271
 e-mail: crefито7@uol.com.br

REUNIÃO DE DIRETORIA DE Nº 751ª, REALIZADA EM 23/10/2002

Reunião presidida pelo Dr. José Roberto Borges dos Santos, estando presentes o Vice-Presidente Dr. Cleber Murilo Pinheiro Sady, a Diretora Secretária Dra. Patrícia Moreira Bastos, o Diretor Tesoureiro Dr. Geraldo Magalhães Melo, o Coordenador da DEFIS Dr. José Luiz da Silva Varela Lopes e o Assessor Jurídico Dr. Sandoval Jatobá. **1)** Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; **2)** Of. GAB. PRES. COREN-BA Nº 739/02 referente ao recebimento do Jornal; **3)** Documentação de tramitação interna da DEFIS: solicitação de providências emergenciais para a contratação de agente fiscal, com vistas a efetivar e dar andamento aos trabalhos de fiscalização; a diretoria baseada nos argumentos do coordenador da DEFIS, Dr. José Luís Varela, e da Assessoria Contábil, reconheceu a necessidade da contratação imediata do Agente Fiscal, estabelecendo base salarial no valor de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) com os seguintes valores relativos à diária: diária com pernoite no Estado da Bahia R\$100,00 (cem reais), diária com pernoite no Estado de Sergipe R\$130,00 (cento e trinta reais), diária sem pernoite no Estado da Bahia R\$50,00 (cinquenta reais), diária sem pernoite no Estado de Sergipe R\$65,00 (sessenta e cinco reais), e Km (quilometro) rodado R\$0,45 (quarenta e cinco centavos); quanto ao Edital, em anexo, faz parte de um dos pré requisitos de seleção o candidato possuir veículo próprio. Foi aprovado pela diretoria a empresa '**Essência – Consultores Associados**' que atua no mercado diretamente com o processo de seleção (para a seleção de agente fiscal), a qual se responsabilizará pelo processo de recrutamento e seleção, com honorários de 60% (sessenta porcos) do valor da remuneração bruta que o candidato selecionado irá receber; a documentação contratual deverá ser analisada pelo assessor jurídico; **4)** Marinha do Brasil/Hospital Naval de Salvador- Encaminhado para Sra. Magda Assis de Mendonça conforme solicitação via fax, e contato com a Diretora Secretária, Dra. Patrícia Moreira Bastos, legislação pertinente a regulamentação das profissões de Fisioterapia e Terapia Ocupacional para fins de Licitação e contratação; na oportunidade será solicitado cópia integral do Edital. A Sra. Magda informou da carência de recursos humanos para atender militares e seus dependentes, assim como carência na assistência ao portadores de deficiência mental (crianças e adolescentes); **5)** Convite do Hospital Geral do Estado-Seção de Fisioterapia, ao senhor presidente deste CREFITO, para proferir palestra sobre "Ética e Deontologia – Fisioterapia inserida no novo milênio", às 09.00h, em 24/10/02; **6)** ABENFISIO: VII Fórum Nacional de Docentes de Fisioterapia, no período de 07 a 09/11/2002 em Salvador, representada pela fisioterapeuta Dra. Dayse Dantas Oliveira, solicitando patrocínio de 200 (duzentas) pastas para os congressistas. A diretoria realizou uma análise sucinta da solicitação, levando em consideração os precedentes de condutas aéticas da profissional, ao questionar em público a integridade e/ou denegrindo a imagem dos dirigentes desta Autarquia, em diversas ocasiões; conforme entendimento da diretoria, não se tem conhecimento da representatividade jurídica da ABENFÍSIO, haja vista, por exemplo, que o endereço da entidade citada é no Estado do Rio de Janeiro, o evento e a responsável pela entidade pertencem a jurisdição do CREFITO-7. Neste caso, conforme orientação da assessoria jurídica, e diante das limitações financeiras recentemente reformuladas para o COFFITO, ficou estabelecido encaminhar solicitação de comprovação do caráter jurídico da ABENFISIO, para dar os devidos encaminhamentos; **7)** Processos encaminhados para a Comissão de Ética e Deontologia de Fisioterapia: PAD nº 2394/02 - Dra. Célia Maria Leal Caribé 1212-F; PAD nº 1629/00 – Clínica de Fisioterapia São Joaquim – Itagira; PAD nº 367/01 – Cl. de Fisioterapia e Oftalmologia Rita Leite S/C LTDA; PAD nº 2258/02 – Fábio Luiz Palma Gomes/41950-F; **8)** SINSERCON: por decisão da diretoria, que considerando as necessidades administrativas atuais, e não caracterizando os servidores do CREFITO-7 como funcionários públicos, mesmo sendo do quadro de uma Autarquia Federal, mas em regime de trabalho celetista, indeferiu a

sugestão de feriado sugerido pela SINSERCON; **9)** Assessoria Jurídica: por decisão dos presidentes dos CREFITOs, em reunião convocada pelo senhor presidente do CREFITO-7, em 21/10/2002, as assessorias jurídicas dos CREFITO-4, CREFITO-7, e CREFITO-9, se reunirão na sede da Delegacia Regional do CREFITO-4 em Brasília-DF, em 24/10/2002, para tratar de procedimentos jurídicos relativos as ações liminares que cercearam o processo eleitoral do COFFITO; **10)** Portaria nº 666 de 26/09/2002: trata da inclusão na Tabela de Serviços/Classificação de Serviços do SIA/SUS, o serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador, apresentando codificação própria de procedimentos para a Fisioterapia, Terapia Ocupacional entre outros; **11)** I Congresso Internacional de Fisioterapia Dermatofuncional, no período de 05 a 09/11/2002, promovido pela Associação Cearense de Fisioterapeutas – ACEFISIO, com convite para participação em mesa redonda de “Aspectos Legais” cuja a pauta será: área de atuação, nomenclatura, recursos terapêuticos e habilitação profissional; devido a compromissos anteriormente agendados, o CREFITO-7 não poderá participar do evento; **12)** Ofício COFFITO SEGER nº 917/2002: encaminhamento de diplomas para Fisioterapeutas nº 45706 a 45708; **13)** SINDSAUDE: Face a reunião ordinária de plenário em 22/10/2002, a Diretora Secretária, Dra. Patrícia Moreira Bastos, não compareceu a reunião do Fórum de Entidades de Saúde, no SIDMED, na mesma data, obtendo informações posteriores sobre a pauta: a) a indicação de Dra. Jane Vasconcelos para representar as entidades de saúde no Conselho Estadual de Saúde; b) Sessão especial sobre a assistência em saúde mental na Secretaria de Saúde do Estado às 15.00h em 31/10, no auditório; e, c) Agendada próxima reunião do Fórum para 25/11/02 às 18.30h; **14)** Curso de Atualização em Fisioterapia Ortopédica do HSR, com inscrições no período de 14/10 a 30/10/2002, no Hospital São Rafael -Centro de Doenças da Coluna; **15)** Deferido desconto na folha de pagamento da funcionária Vanessa Silva Trabuco Cerqueira, referente à filiação ao SINSERCON de 1% do salário base e de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), referente à prestação de serviços odontológicos da ODONTO SYSTEM; **16) PARCELAMENTOS:** ➤Deferido parcelamento da 1ª e 2ª parcelas da anuidade 2002 em 2(duas) vezes, com vencimentos em 30/10/02 e 30/11/02, para Dra. Kátia Maria Correia do Nascimento/10.691-F; ➤Deferido parcelamento da anuidade 2002 em 02(duas) vezes, com vencimentos em 31/10/02 e 30/11/02, Multa Eleitoral 1998, com vencimento em 20/12/2002 e a 1ª parcela da anuidade 1998, com vencimento em 30/01/2003, para Dra. Maria Davina Martins Correia/274-TO; ➤Indeferido a sugestão dada pelo profissional. A Multa Eleitoral é inegociável, portanto deferido parcelamento da anuidade 2002 em 02 (duas) vezes, com vencimentos em 30/10/2002 e 30/11/2002 e Multa Eleitoral 2002, com vencimento em 20/12/2002, para Dra. Claudia Maidano/24.313-F; ➤Deferido parcelamento da anuidade 2001 em 02(duas) vezes, com vencimentos em 31/10/2002 e 29/11/2002, para a Dra. Alessandra Maria Dourado de Moraes/046-FPF; ➤Deferido parcelamento da anuidade 2002 em 02 (duas) vezes, com vencimento em 30/10/2002 e 29/11/2002, para o Dr. Guilherme José Elias Eloy/740-FPF; **17) DEFERIMENTOS:** **PRORROGAÇÃO DA FRANQUIA PROVISÓRIA:** ➤ALESSANDRA MARIA SOURADO MORAES/046-FPF; ➤JULIANA BERBERT RIELLA/927-FPF; ➤GUILHERME JOSÉ ELIAS ELOY/740-FPF; **REGISTRO DEFINITIVO:** ➤KELLY LIMA SOUZA/45.706-F; ➤GLEIDE GLICIA GONÇALVES GAMA/45.707-F, E AVERBAÇÃO DE NOME PASSANDO A CHAMAR-SE GLEIDE GLICIA GAMA LORDELLO; ➤FÁBIO ALMEIDA SANTOS/45.708-F; **REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA:** ➤CLÍNICA ORTOPÉDICA DE LIVRAMENTO LTDA/RE 258 BA, sendo a Responsável Técnica Dra. Ednalva Leão Alves/15.614-F; ➤ANDRÉA DO NASCIMENTO/RE 259 BA, sendo a Responsável Técnica Dra. Patrícia Martins Carvalho/33.059-F. Nada mais havendo a discutir o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e eu, Dra. Patrícia Moreira Bastos, Diretora Secretária, layrei a presente ata e mandei digitar, para ser lida e aprovada por todos os participantes.////

Dr. José Roberto Borges dos Santos
 Dr. Cleber Murilo Pinheiro Sady
 Dra Patrícia Moreira Bastos
 Dr Geraldo Maranhães Melo